

**TABELA DE SALDO CONTRATUAL**

**KAZEE INDUSTRIAL LTDA**

**CONTRATO 012/2021**

**BEE 37545**

**R\$ 3.943.562,50**

EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	REFERÊNCIA	NOTA FISCAL	VALOR PAGO
2021.5801.0089.3.0006	R\$ 3.943.562,50	17/07/2021	entrega material	000.089/2021	R\$ 342.863,10
		17/07/2021	entrega material	000.090/2021	R\$ 418.507,40
		A LIQUIDAR	entrega material	000.140/2021	R\$ 600.514,56
		A LIQUIDAR	entrega material	000.139/2021	R\$ 469.092,60
TOTAL PAGO/A PAGAR DO EMPENHO					R\$ 1.830.977,66
SALDO DO EMPENHO					R\$ 2.112.584,84
<b>DEMONSTRATIVO</b>					
TOTAL A LIQUIDAR					R\$ 1.069.607,16
TOTAL EMPENHADO (NE'S - ANES)					R\$ 3.943.562,50
TOTAL EXECUTADO					R\$ 1.830.977,66
SALDO ORÇAMENTÁRIO (EMPENHADO - EXECUTADO)					R\$ 2.112.584,84
<b>SALDO DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 2.112.584,84</b>

(Fonte: 171 - 100%)

(Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022)

Goiania, 10 de setembro de 2021.

  
**Rangel Coelho Guimarães**  
 Gerente de Planejamento - SIMM

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Mobilidade**PORTARIA Nº 55/2021**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 012, de 02 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 072/2021-DIRADM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

**I) GESTOR: JEAN DAMAS DA COSTA** Matrícula nº 434841-01, CPF nº 845.929.901-53, no exercício da função de Diretor Administrativo;

**II) FISCAL: JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA** Matrícula nº 10305760-01, CPF nº 893.896.891-04, no exercício da função de Gerente de Sinalização de Trânsito.

**Parágrafo único** – Os servidores acima designados, estão vinculados face ao **Contrato nº 012/2021**, Celebrado com a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA, realizado através do Processo Bee nº 37545/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa destinado à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical em vias públicas do Município de Goiânia para atender esta Secretaria.

**Art. 2º** - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na **PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT**, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - Os servidores declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

**PEDRO PINHEIRO CHAVES**  
Secretário Municipal de Mobilidade.